

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 083, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Pedro Paulo Barbosa Ferreira	Conselheiro Tutelar do Município	325.259.662 - 87
HISTÓRICO <u>BELÉM - PA (30/07 a 04/08)</u> : Resolver problemas relacionados ao Conselho Tutelar em órgãos de direitos humanos de criança e adolescente no estado do Pará, sendo que o percurso de vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 06 (seis) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 06 (seis) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 29 de julho de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 29/ 07/ 2021


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021